



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4502...../2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal à contratação temporária de 01 (um) Fonoaudiólogo, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à contratação temporária de um Fonoaudiólogo, pelo período de 12 (doze) meses, Padrão 12, 20 (vinte) horas semanais, para atuar no Centro Materno Infantil.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016, Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 2.953/2020.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês dedo ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº *4502* /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a formalizar a contratação temporária de 01 (um) Fonoaudiólogo, pelo período de 12 (doze) meses, 20 horas, Padrão 12, para atuar no Centro Materno Infantil.

A presente contratação de um Médico Pediatra para atuar no Centro Materno Infantil se faz necessária tendo em vista a exoneração da servidora Marina Souto Dalmaso, conforme memorando nº 042/2020 da Secretaria de Município da Saúde e Portaria nº 22.693, de 16 de dezembro de 2019 em anexo.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 3281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 042/2020

Caçapava do Sul, 30 de janeiro de 2020.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para contratação de profissionais.

Pelo presente, vimos solicitar Projeto de Lei para a Contratação dos seguintes profissionais:

- 02 (dois) médicos pediatra 20 h semanais, padrão 13, para atuar no Centro Materno Infantil pelo período de 01 ano, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 2.953/2020, tal solicitação se faz necessário devido a solicitação de exoneração da pediatra contratada Mariana Turra Damo, sendo que estamos solicitando mais uma pediatra para atender exclusivamente as Estratégias de Saúde da Família.
- 01 (um) médico fonoaudiólogo 20 h semanais, padrão 12, para atuar no Centro Materno Infantil pelo período de 01 ano, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 2.953/2020, tal solicitação se faz necessário tendo em vista a exoneração da Servidora Marina Souto Dalmaso.

Encaminhamos as exonerações em anexo.

Atenciosamente,

A
PGM
DE ACORDO

Dat: 30/01/2020

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº 22.693, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA MARINA SOUTO
DALMASO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

**Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a servidora Marina Souto
Dalmaso, Matrícula nº478090-6, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de
Município da Saúde, a contar de 20 de dezembro de 2019, de acordo com o
Requerimento protocolado sob o nº 2345/2019 - SMA em 13 de dezembro de
2019.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, a contar de 20 de dezembro de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA DO SUL, aos dezessets (16) dias do mês de dezembro de dois
mil e dezenove (2019).**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito**

Registre-se e Publique-se:

**Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração**

Publicado no Mural da Prefeitura

16/12/19 a 25/12/19

Secretaria de Município da Administração